



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1

## Concurso Público nº 001/2010

### EDITAL Nº 002/2010

#### **ALTERA DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2010, PARA PROMOVER ADEQUAÇÕES E CORREÇÕES NOS CASOS QUE ESPECIFICA.**

A Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Senhora **Gisa Aparecida Giacomini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a necessidade de alteração do Edital do Concurso Público nº 001/2010 e de adequação do mesmo aos interesses da Administração Municipal.

**TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, as alterações no Edital nº 001/2010, para promover adequações, nos termos que seguem:

#### **I – Das Alterações:**

1) O período para as inscrições, previsto no preâmbulo do Edital nº 001/2010, passa a ser de **13 de setembro de 2010 a 14 de outubro de 2010**.

2) O item “1.2”, do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.2 – Este Concurso Público selecionará candidatos para as vagas dos cargos adiante identificados através da aferição de conhecimentos, habilidades, capacitação e especialização por meio de aplicação de:*

*a) provas escritas de questões objetivas, aplicadas a todos os concorrentes regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo em concurso;*

*b) provas práticas de quesitos objetivos para a avaliação das habilidades dos concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Copa e Higienização** (25 e 40 horas semanais), **Agente de Manutenção e Construção**, **Agente de Serviços Gerais**, **Motorista** (ônibus, ambulância, caminhão basculante e automóveis) e de **Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias** (retroescavadeira e trator agrícola de pneus).*

*c) avaliação de títulos, para aferição da capacitação e especialização dos concorrentes às vagas dos cargos de **Técnico em Enfermagem**,*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2

## Concurso Público nº 001/2010

**Psicólogo, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Odontólogo – Estratégia Saúde da Família, Médico - Ginecologista e Médico – Estratégia Saúde da Família, Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Professor de Arte, Professor de Língua Estrangeira – Inglês.**

3) O item “2.4”, do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 – Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

Categoria Funcional: I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>1</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Alfabetizado – comprovar Ensino Fundamental até a 4ª série e conhecimentos básicos.	<b>25 horas</b>	<b>337,97</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>6</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Alfabetizado – comprovar Ensino Fundamental até a 4ª série e conhecimentos básicos.	<b>40 horas</b>	<b>540,75</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>6</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>07</b>	<b>01</b>	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Alfabetizado – comprovar Ensino Fundamental até a 4ª série e conhecimentos básicos.	<b>40 horas</b>	<b>540,75</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AGENTE DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO</b>	<b>6</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>05</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Alfabetizado – comprovar Ensino Fundamental até a 4ª série e conhecimentos básicos.	<b>40 horas</b>	<b>540,75</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>VIGIA</b>	<b>6</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>02</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Alfabetizado – comprovar Ensino Fundamental até a 4ª série e conhecimentos básicos.	<b>40 horas</b>	<b>540,75</b>		



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

3

## Concurso Público nº 001/2010

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>6</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>20</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
<i>Ensino Fundamental, residir na microárea de atuação (ver ANEXO I) e curso introdutório e de formação continuada para Agente Comunitário de Saúde.</i>	<b>40 horas</b>	<b>540,75</b>		

### Categoria Funcional: **II – AGENTES DE SERVIÇOS DE APOIO E OPERACIONAIS**

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>MOTORISTA – Ônibus</b>	<b>36</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
<i>Ensino Fundamental (completo), e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” e curso especializado (art. 138, V do CTB), observadas as disposições do art. 138, IV do CTB.</i>	<b>40 horas</b>	<b>790,78</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>MOTORISTA – Ambulância</b>	<b>36</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
<i>Ensino Fundamental (completo), e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “C” e curso especializado (art. 145, IV do CTB), observadas as disposições do art. 145, III do CTB.</i>	<b>40 horas</b>	<b>790,78</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>MOTORISTA – Caminhão Basculante</b>	<b>36</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
<i>Ensino Fundamental (completo), e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “C”.</i>	<b>40 horas</b>	<b>790,78</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>MOTORISTA – Automóveis</b>	<b>36</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
<i>Ensino Fundamental (completo), e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “C”.</i>	<b>40 horas</b>	<b>790,78</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	<b>41</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
<i>Ensino Médio</i>	<b>40 horas</b>	<b>837,96</b>		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

4

### Concurso Público nº 001/2010

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>46</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Alfabetizado – comprovar ensino Fundamental até a 4ª série e conhecimentos básicos.	<b>40 horas</b>	<b>930,15</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>51</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>02</b>	<b>01</b>	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Ensino Médio	<b>40 horas</b>	<b>980,55</b>		
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS - Retroescavadeira</b>	<b>56</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Ensino Fundamental (completo), e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “C”.	<b>40 horas</b>	<b>1.056,90</b>		
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS – Trator Agrícola de Pneus</b>	<b>56</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Ensino Fundamental (completo), e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “C”.	<b>40 horas</b>	<b>1.056,90</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>61</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		-	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Ensino Médio	<b>40 horas</b>	<b>1.113,52</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>TESOUREIRO</b>	<b>66</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Ensino Médio	<b>40 horas</b>	<b>1.238,09</b>		

### Categoria Funcional: **III – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>ATENDENTE DE FARMÁCIA</b>	<b>26</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Nível médio Técnico e registro no Conselho Federal ou Regional de Farmácia (CFR ou CFF)	<b>40 horas</b>	<b>722,84</b>		



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

5

## Concurso Público nº 001/2010

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b> <b>Estratégia Saúde da Família</b>	<b>26</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho		Vencimento Inicial – R\$	
Nível médio Técnico e registro no Conselho Federal ou Regional de Odontologia (CFO ou CRO)	<b>40 horas</b>		<b>722,84</b>	
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<b>26</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>04</b>	<b>01</b>	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho		Vencimento Inicial – R\$	
Nível médio Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Federal ou Regional de Enfermagem (COFEN ou COREN)	<b>40 horas</b>		<b>722,84</b>	

### Categoria Funcional: **IV – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<b>76</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho		Vencimento Inicial – R\$	
Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho Federal ou Regional de Fonoaudiologia (CFFa ou CRFa)	<b>20 horas</b>		<b>1.509,86</b>	
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>81</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho		Vencimento Inicial – R\$	
Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Federal ou Regional de Serviço Social (CFESS ou CRESS)	<b>40 horas</b>		<b>1.650,47</b>	
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>96-1</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>02</b>	<b>01</b>	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho		Vencimento Inicial – R\$	
Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Federal ou Regional de Enfermagem (COFEN ou COREN)	<b>40 horas</b>		<b>2.453,53</b>	
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>FARMACÊUTICO</b>	<b>96-1</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho		Vencimento Inicial – R\$	
Graduação em Farmácia e registro no Conselho Federal ou Regional de Farmácia (CFF ou CRF)	<b>40 horas</b>		<b>2.453,53</b>	



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

6

## Concurso Público nº 001/2010

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>PSICÓLOGO</b>	<b>96-1</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação em Psicologia e registro no Conselho Federal ou Regional de Psicologia (CFP ou CRP)	<b>40 horas</b>	<b>2.453,53</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>ODONTÓLOGO – Estratégia Saúde da Família</b>	<b>106</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação em Odontologia e registro no Conselho Federal ou Regional de Odontologia (CFO ou CRO)	<b>40 horas</b>	<b>3.392,96</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>MÉDICO – Ginecologista</b>	<b>111</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Federal ou Regional de Medicina (CFM ou CRM).	<b>20 horas</b>	<b>5.408,85</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>MÉDICO – Estratégia Saúde da Família</b>	<b>106</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>02</b>	<b>01</b>	-
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação em Medicina e registro no Conselho Federal ou Regional de Medicina (CFM ou CRM).	<b>40 horas</b>	<b>9.595,72</b>		

### Categoria Funcional: **IV – MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>513</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>02</b>	<b>01</b>	<b>03</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação em Pedagogia e licenciatura para a docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	<b>20 horas</b>	<b>687,75</b>		
Formação em nível médio, com habilitação para docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.		<b>558,05</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de Educação Física</b>	<b>513</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação e licenciatura em Educação Física, com licenciatura para docência.	<b>20 horas</b>	<b>687,75</b>		



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

7

## Concurso Público nº 001/2010

Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de Arte</b>	<b>513</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação em Arte, com licenciatura para docência.	<b>20 horas</b>	<b>687,75</b>		
Identificação do Cargo	Nível	Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de Língua Estrangeira - Inglês</b>	<b>513</b>	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
		<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$		
Graduação em Letras, com licenciatura em Inglês, para docência.	<b>20 horas</b>	<b>687,75</b>		

Legenda:

<sup>(1)</sup> **CG** = Concorrência Geral.

<sup>(2)</sup> **PNE** = Portadores de necessidades especiais (deficientes) (Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004).

<sup>(3)</sup> **CR** = Cadastro de Reserva.

4) O item “3.1.2” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.2 – As inscrições ao Concurso serão efetuadas no **andar superior da sede da Prefeitura Municipal de Catanduvas**, sita à **Rua Felipe Schmidt, 1435**, centro, na cidade de Catanduvas/SC, no período de **13 de setembro de 2010 a 14 de outubro**, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, das **7h30min às 11h30min** e das **13h30min às 17h30min**, observadas as disposições do item “3.1.4”, deste Capítulo.

5) O item “3.1.10” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.10 – O processo de inscrição será coordenado por preposto(s) da empresa **SC Assessoria e Consultoria Ltda.**, no andar superior da sede da Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, sita à Rua Felipe Schmidt, 1435, na cidade de Catanduvas, no período de **13 de setembro de 2010 a 14 de outubro de 2010, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**. O(s) responsável(eis) pela coordenação do processo de inscrições receberá(ão) os interessados aos quais lhes serão prestadas as informações e orientações necessárias. Entregará(ão), aos interessados, o Formulário de Inscrição, receberá(ão) o mesmo preenchido, conferirá(ão), o correto preenchimento, os documentos necessários à inscrição e autenticará(ão) as cópias acompanhadas dos originais;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

### Concurso Público nº 001/2010

---

facilitará(ão) e propiciará(ão) condições para que o maior número de pessoas possam participar deste certame.

6) O item “3.2.5” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.5 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente) e entregar o Laudo Médico, o qual deverá indicar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC (andar superior), sita à Rua Felipe Schmidt, 1435, centro, na cidade de Catanduvas/SC, local destinado às inscrições, à(s) pessoa(s) responsável(eis) pela coordenação do processo desta fase do Concurso Público, até às **17h30min** do dia **14 de outubro de 2010**.

7) O item “4.2” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 – **Provas Práticas** às quais serão submetidos os concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Copa e Higienização** (25 horas semanais), **Agente de Copa e Higienização** (40 horas semanais), **Agente de Construção e Manutenção**, **Agente de Serviços Gerais**, **Motorista – Ônibus**, **Motorista – Ambulância**, **Motorista – Caminhão basculante**, **Motorista – Automóveis**, **Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira** e **Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus**, independentemente da nota que obtiverem na prova escrita.

8) O item “4.4.2” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4.2 – A prova escrita será aplicada a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Concurso Público, no dia **07 de novembro de 2010**, na **Escola de Educação Básica “Irmã Wienfrida”**, localizada à **Rua Severino Guerreiro, 609**, centro, na cidade de Catanduvas/SC, **com início às 9h**, devendo os concorrentes comparecer à referida escola com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

9) O item “4.4.4” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4.4 – As provas escritas, por cargo público, estão distribuídas conforme os quadros seguintes:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

9

## Concurso Público nº 001/2010

<b>Quadro de Provas Escritas</b> (cargos submetidos apenas à esta modalidade de avaliação)				
<b>Cargos: AGENTE DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, VIGIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TESOUREIRO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO e ASSISTENTE SOCIAL.</b>				
<b>Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Primeira Parte</b>	Português	7	0,200	1,40
	Matemática (Raciocínio Lógico)	4	0,200	0,80
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	3	0,200	0,60
	<b>Total de Pontos</b>			<b>2,80</b>
<b>Segunda Parte</b>	Conhecimentos específicos	16	0,450	7,20
	<b>Total de Pontos</b>			<b>7,20</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>10,00</b>

<b>Quadro de Provas Escritas</b> (para os cargos também submetidos à prova prática)				
<b>Cargos: AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO - 25 horas; AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO - 40 horas, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA - Ônibus, MOTORISTA - Ambulância, MOTORISTA - Caminhão Basculante, MOTORISTA - Automóveis, AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS - Retroescavadeira e OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS - Trator agrícola de Pneus.</b>				
<b>Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Primeira Parte</b>	Português	7	0,200	1,40
	Matemática (Raciocínio Lógico)	4	0,200	0,80
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	3	0,200	0,60
	<b>Total de Pontos</b>			<b>2,80</b>
<b>Segunda Parte</b>	Conhecimentos específicos	16	0,200	3,20
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,20</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>6,00</b>

<b>Quadro de Provas Escritas</b> (para os cargos também submetidos à avaliação de títulos)				
<b>Cargos: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO - Estratégia Saúde da Família, MÉDICO - Ginecologista, MÉDICO - Estratégia Saúde da Família, PROFESSOR de SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE e PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - Inglês.</b>				
<b>Prova</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Primeira Parte</b>	Português	7	0,220	1,54
	Matemática (Raciocínio Lógico)	4	0,220	0,88
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	3	0,220	0,66
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,08</b>
<b>Segunda Parte</b>	Conhecimentos específicos	16	0,245	3,92
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,92</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>7,00</b>



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

10

## Concurso Público nº 001/2010

10) Os itens “4.4.36” e “4.4.36.1”, do Edital nº 001/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

### **4.4.36 – Do Caráter Eliminatório e Classificatório da Prova Escrita:**

*A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, conforme demonstrado abaixo:*

a) *para os cargos de **Agente de Serviços e Manutenção, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Fiscal de Vigilância Sanitária, Tesoureiro, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Odontológico e Assistente Social**, somente serão classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **5 (cinco)**, restando os demais eliminados do certame;*

b) *para os cargos de **Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontólogo – Estratégia Saúde da Família, Médico – Ginecologista, Médico – Estratégia Saúde da Família, Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Arte e Professor de Língua Estrangeira – Inglês**, somente serão classificados para a avaliação de títulos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos)**, restando os demais eliminados do certame.*

*4.4.36.1 – Não terá caráter eliminatório ou classificatório a prova escrita para os cargos de **Agente de Copa e Higienização – 25 Horas; Agente de Copa e Higienização – 40 Horas, Agente de Serviços Gerais, Motorista – Ônibus, Motorista – Ambulância, Motorista – Caminhão Basculante, Motorista – Automóveis, Agente de Construção e Manutenção, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus**, que serão submetidos à provas práticas, na mesma data da realização daquela, no período vespertino.*

11) Os itens “4.5.1”, “4.5.2”, “4.5.3” e “4.5.4” do Edital nº 001/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

*4.5.1 – À **prova prática** serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Copa e Higienização – 25 Horas; Agente de Copa e Higienização – 40 Horas, Agente de Serviços Gerais, Motorista – Ônibus, Motorista – Ambulância, Motorista – Caminhão Basculante, Motorista – Automóveis, Agente de Construção e Manutenção, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus**.*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

11

## Concurso Público nº 001/2010

4.5.2 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item “4.5.1”, acima, será realizada no dia **07 de novembro de 2010**, com início às **13h**, sendo:

a) na Garagem de Máquinas da Administração Municipal, sita à Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, na cidade de Catanduvas/SC, para os concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Serviços Gerais, Motorista – Ônibus, Motorista – Ambulância, Motorista – Caminhão Basculante, Motorista – Automóveis, Agente de Construção e Manutenção, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus.**

b) no Grupo Escolar Alfredo Gomes, sito à Av. Coronel Rupp, s/nº, Bairro Centro Oeste, na cidade de Catanduvas/SC, para os concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Copa e Higienização – 25 Horas e Agente de Copa e Higienização – 40 Horas.**

4.5.3 – Para a realização das provas práticas, em local adequado e nos endereços mencionados nas alíneas do item anterior, a Administração Municipal disponibilizará ferramental e equipamentos, veículos (ônibus, ambulâncias, caminhões basculante e automóveis), máquinas agrícolas e rodoviárias (retroescavadeiras e tratores agrícolas de pneus), equipamentos e materiais de limpeza e higienização de ambientes, cozinhas com os respectivos utensílios, alimentos para o preparo e tudo mais que for necessário à aplicação das provas práticas. Também serão disponibilizados materiais e equipamentos de proteção individual, para o uso dos candidatos, conforme a necessidade e recomendação da medicina e segurança no trabalho.

4.5.4 – Na prova prática será avaliado o desempenho dos candidatos, conforme os quesitos objetivos de avaliação que constam dos termos do ANEXO VI-A, ANEXO VI-B, ANEXO VI-C, ANEXO VI-D, ANEXO VI-E, ANEXO VI-F, ANEXO VI-G e ANEXO VI-H, deste Edital.

12) O item “4.5.8” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.5.8 – Será avaliado, individualmente cada um dos candidatos, segundo os critérios e quesitos estabelecidos nos ANEXO VI-A, ANEXO VI-B, ANEXO VI-C, ANEXO VI-D, ANEXO VI-E, ANEXO VI-F, ANEXO VI-G e ANEXO VI-H, deste Edital, observadas as disposições das alíneas seguintes. Cada concorrente às vagas dos cargos submetidos a esta prova, após assinada a lista de presença, nos termos do item “4.5.7”, acima, acompanhado dos instrutores (aplicadores) e dos fiscais de provas, sob observação da Comissão do Concurso Público, receberá os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, veículos e máquinas, com todos os acessórios de utilização obrigatória, inclusive com os equipamentos de proteção individual, para cada caso, e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos do



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

12

## Concurso Público nº 001/2010

ANEXO VI-A (Agente de Copa e Higienização), ANEXO VI-B (Agente de Serviços Gerais), ANEXO VI-C (Agente de Construção e Manutenção), ANEXO VI-D (Motorista de Ônibus), ANEXO VI-E (Motorista de Ambulância), ANEXO VI-F (Motorista de Caminhão Basculante), do ANEXO VI-G (Motorista de Automóveis) e do ANEXO VI-H (Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Trator Agrícola de Pneus), deste Edital.

13) Os itens “5.1” e “5.2” do Edital nº 001/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

5.1 – A **nota da prova escrita** para os concorrentes às vagas dos cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, VIGIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TESOUREIRO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO e ASSISTENTE SOCIAL**, que tenham obtido, na prova escrita, nota igual ou superior a **5 (cinco)**.

5.2 – A **nota da prova escrita** somada à **nota da prova prática**, para os concorrentes às vagas dos cargos de **AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO – 25 Horas; AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO – 40 Horas, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA – Ônibus, MOTORISTA – Ambulância, MOTORISTA – Caminhão Basculante, MOTORISTA – Automóveis, AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS – Retroescavadeira e OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS – Trator Agrícola de Pneus**, que obtiverem, no resultado desta adição, nota igual ou superior a **5 (cinco)**.

14) O item “12.16” do Edital nº 001/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

12.16 – Constituem ANEXOS deste Edital:

a) ANEXO I – Identificação das Equipes de Saúde da Família e microáreas de atuação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

b) ANEXO II – Descrição das atribuições dos cargos, segundo as Categorias Funcionais;

c) ANEXO III – Modelo do Formulário de Inscrição, com o respectivo Comprovante de Inscrição;

d) ANEXO IV-A e ANEXO IV-B – Modelo do Formulário para a Identificação de Títulos;

e) ANEXO V – Conteúdo mínimo sugerido para a Prova Escrita;



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

13

## Concurso Público nº 001/2010

---

f) ANEXO VI-A, ANEXO VI-B, ANEXO VI-C, ANEXO VI-D, ANEXO VI-E, ANEXO VI-F, ANEXO VI-G e ANEXO-H – Quesitos de Avaliação das Provas Práticas;

g) ANEXOS VII-A e VII-B – Formulários para serem utilizados pelos interessados em interpor recursos, nos termos do Capítulo VI, deste Edital; e

h) ANEXO VIII – Quadro demonstrativo do valor a ser recolhido para efetivação das inscrições.

15) Os ANEXOS do Edital nº 001/2010, passam a vigor nos termos dos ANEXOS deste Edital.

### **II – Da Consolidação das Normas Editalícias:**

Haverá, para melhor entendimento e interpretação dos interessados, a disponibilização e publicação de Edital consolidando as normas do Edital nº 001/2010, com as alterações promovidas por este Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 10 de setembro de 2010.

**GISA APARECIDA GIACOMIN**  
Prefeita Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

14

### Concurso Público nº 001/2010

#### ANEXO I

#### IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MICROÁREAS DE ATUAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

<b>Equipe da ESF</b>	<b>Microárea de Atuação</b>	<b>Nº Vagas</b>
<b>ESF 1</b>	<b>01</b> – Rua Severiano Guerreiro, Ângelo Guerra, Santa Catarina, Rua da Paz, Rua da Pátria, João Anísio Borges Guerreiro, Rua Costa e Silva (lado direito), Irineu Bornhausen, Bairro Regina (Ervateira).	01
	<b>02</b> – Rua Costa e Silvia (lado esquerdo), Julio de Castilho, 7 de Abril, Almirante Tamandaré, Felipe Schmidt, Severiano Guerreiro, Da Paz, Santa Catarina, da Pátria, da Liberdade, Pedro Ascoli, Rua Trajeto Loteamento Pinheiro	01
	<b>03</b> – Rua Coronel Rupp, Duque de Caxias, Almirante Barroso (lado direito), da Liberdade, da Pátria, Severiano Guerreiro, da Paz, Felipe Schmidt, Santa Catarina, Almirante Tamandaré (lado esquerdo) Ruas Trajetos Loteamento Pinheiro.	01
	<b>04</b> – Rua Almirante Barroso (lado esquerdo), Venceslau Brás, Leonor Forchesatto, Maria Celestina da Costa (lado direito), Santa Catarina, da Liberdade, da Paz, da Pátria, Felipe Schmidt, Ipê.	01
	<b>05</b> – Maria Celestina da Costa (lado esquerdo), Celina Leon Karl, Valentim Bittencourt, da Pátria, da Paz, Alfredo Gomes (lado direito), da Liberdade, Pedro Ascoli, Santa Catarina, Felipe Schmidt, Severiano Guerreiro, Ipê, SC 463 saída para Água Doce.	01
	<b>06</b> – Rua Alfredo Gomes (lado esquerdo), da Liberdade, Santa Catarina, Estrada Pedra Lisa, Pedro Ascoli, da Pátria, Oraci Bucco Lado Direito, Eri Gomes Bitencourt SC 463 saída para Água Doce.	01
	<b>07</b> – Linha São José e Linha Marmeleiro.	01
<b>ESF 2</b>	<b>01</b> – Rua Ângelo Guerra, Rua João Anísio Borges Guerreiro, Rua Ipê, Rua Nereu Ramos, Olavo Billac, Rui Barbosa, Anselmo Chinatto.	01
	<b>02</b> – Rua 7 de Abril, Júlio de Castilho, Costa e Silva, Irineu Bornhausen, Ângelo Guerra, Transversal: Rua Ipê, Nereu Ramos, Rui Barbosa, Olavo Bilac, Tiradentes e Senador Feijó.	01
	<b>03</b> – Rua Almirante Tamandaré, Duque de Caxias, 7 de Abril, Coronel Rupp, Senador Feijó, Rua Tiradentes, Hercílio Luz, Ruy Barbosa, Olavo Billac, Nereu Ramos.	01
	<b>04</b> – Rua Wenceslau Brás, Almirante Barroso, Duque de Caxias, Coronel Rupp, Nereu Ramos, Olavo Billac, Ruy Barbosa, Hercílio Luz, Tiradentes, Senador Feijó.	01
	<b>05</b> – Ervateira Catanduvas, BR 282, Ervateira Jacutinga, Encruzilhada Vera Cruz, Linha Tunal, Ervateira Materva	01
	<b>06</b> – Banhado Grande, Gramado Bonito, Assentamento 25 de Julho.	01
	<b>07</b> – Vera Cruz	01
<b>ESF 3</b>	<b>01</b> – Distrito Industrial, Águas Claras, Parte Cidade Jardim, Alvício Atz, Rua da Liberdade, Rua da Pátria.	01
	<b>02</b> – Loteamento Cardoso, Pedro Ascoli, Rua José Cardoso da Silva, Rua Otilia Bittencourt, Rua Alvício Atz, Rua Santa Catarina, Estrada Pedra Lisa, Oraci Bucco, SC 454.	01
	<b>03</b> – Rua José Botim, Rua Ari Fabrin e Rua Hugo Kravice.	01
	<b>04</b> – Rua Vicente Cola, Atílio Felipe, Rua Fritz Carl.	01
	<b>05</b> – Chácara Fritz, Granja Catanduvas, (Perdigão), Granja Guerra, Parte da Estrada Pedra Lisa.	01
	<b>06</b> – Pedra Lisa, Assentamento Sta. Rita, Parte da Estrada Pedra Lisa	01

No ato da inscrição será utilizado mapa indicativo das microáreas para melhor identificação das mesmas e para aferição do comprovante de residência dos interessados na inscrição.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

15

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO II

#### DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM SELEÇÃO

<b>Identificação das Categorias Funcionais</b>	<b>Descrição das categorias Funcionais – nos termos da Lei Complementar nº 66, de 21 de junho de 2010.</b>
<p><b>I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:</b></p> <p><b>Cargos: AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO (25 e 40 horas), AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, VIGIA, e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,</b></p>	<p><i>Execução de serviços auxiliares, de menor complexidade nos diversos setores da administração, como no funcionamento de escolas, unidades de saúde, na execução de limpeza e higienização de ambientes, no preparo e fornecimento de merenda e refeições e outros afins; serviços de vigia e proteção de bens públicos; execução de serviços de limpeza e manutenção de bens, inclusive prediais e de logradouros públicos urbanos, de bens públicos e de estradas municipais, limpeza e manutenção de máquinas rodoviárias e veículos; para os agentes comunitários de saúde iniciar a vinculação da população com os serviços de Estratégia da Saúde da Família, para um atendimento mais humanizado; para os agentes de saúde e combate a endemias (dengue) reduzir o número de casos e a ocorrência de epidemias, sendo de fundamental importância que a implementação das atividades de controle ocorra em momento oportuno.</i></p>
<p><b>II – AGENTES DE SERVIÇOS E APOIO E OPERACIONAIS</b></p> <p><b>Cargos: MOTORISTA (ônibus, Ambulância, Caminhão Basculante E Automóvel), AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS (Retroescavadeira e Trator Agrícola de Pneus), FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e TESOUREIRO.</b></p>	<p><i>Desenvolver, em área de maior complexidade, tais como: serviços não técnicos de saúde; operação de máquinas agrícolas e rodoviárias, serviços de infra-estrutura agrícola, rodoviária e urbana; operação e direção de veículos, ambulâncias e caminhões, nos serviços específicos; serviços de borracheiro; execução de serviços de construção e reparo de calçamentos; de execução direta de obras e serviços de construção, reforma e manutenção de bens públicos, inclusive de obras e serviços de manutenção do sistema viário municipal; serviços de manutenção e recuperação de máquinas agrícolas, rodoviárias e veículos; serviços administrativos diversos, segundo as necessidades dos órgãos administrativos; serviços de fiscalização sanitária, na produção e comercialização de alimentos e medicamentos e serviços de saúde; serviços de operacionalização e fiscalização tributária, compreendendo</i></p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

16

**Concurso Público nº 001/2010**

	<i>cadastramento mobiliária e de contribuintes; serviços de tesouraria e pagadoria; serviços de defesa civil e de socorro imediato em casos de calamidades públicas ou sinistros; pequenos reparos e outros serviços básicos na área de informática.</i>
<b>III – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO.</b>  <b>Cargos: ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.</b>	<i>Funções inerentes às atividades técnico profissionais, relacionadas à área de apoio às atividades esportivas, de saúde pública, contábeis, financeiras e de controle interno, atividades de assistência técnica agropecuária.</i>
<b>IV – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:</b>  <b>Cargos: FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO (ESF), MÉDICO - Ginecologista e MÉDICO (ESF).</b>	<i>Execução de tarefas inerentes à sua capacitação profissional e científica, no que concerne à prestação de serviços de administração, direito, saúde especializada em psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, farmácia, enfermagem, odontologia, clínica geral em medicina, assistência social bem como assistência técnica e veterinária, voltadas ao desenvolvimento agropecuário; execução e responsabilidade técnica nas áreas de contabilidade, finanças, planejamento governamental e de controle interno, administração, engenharia, arquitetura; execução e elaboração de projetos, programas e atividades relacionadas às respectivas áreas, sempre objetivando a transparência e a boa gestão administrativa, além de propiciar melhores condições de vida à população inerentes à cada área, conforme previamente estabelecido no planejamento municipal.</i>
<b>MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>Nos termos da Lei nº 2.173, de 10 de junho de 2008</b>
<b>PROFESSOR</b>  <b>- de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;</b>  <b>- de Educação Física;</b>  <b>- de Arte;</b>	<i>1. Docência na Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais: 1.1 participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola, de seus cursos, programas e atividades; 1.2 elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico da escola; 1.3 zelar pela aprendizagem dos educandos; 1.4 cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação ao</i>



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

17

## Concurso Público nº 001/2010

<p><b>- de Língua Estrangeira – Inglês.</b></p>	<p><i>desenvolvimento profissional e demais previstas no calendário escolar.</i></p> <p><i>1.5 Estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar;</i></p> <p><i>1.6 Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;</i></p> <p><i>1.7 Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.</i></p>
---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

18

Concurso Público nº 001/2010

ANEXO III  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

<b>Nome do Candidato:</b> _____ _____	<b>FOTO</b> 3 x 4
<b>Cargo:</b> _____ _____	

**1. Identificação do Candidato:**

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_  
CIC/CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( ) Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
ZE/UF \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Município/UF: \_\_\_\_\_ Telefones ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

**2. Portadores de Necessidades Especiais:**

- ( ) Portador de Necessidades Especiais - juntar atestado médico, com a identificação da CID.  
( ) Necessidades especiais e condições especiais para a realização da prova: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ( ) Solicitação de Caderno de Prova e de  
Cartão-Respostas, com letras ampliadas ou em ( ) Braile.  
( ) Doador de sangue. Comprovante expedido por unidade de homeopatia oficial ou credenciada,  
que tenha realizado, no mínimo uma doação nos doze meses anteriores à publicação do Edital.

**5. Declaração, Data e Assinatura do Candidato:**

**Declaro estar ciente das condições deste Concurso Público, submetendo-me às mesmas.**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura (do candidato): \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC – CONCURSO PÚBLICO Nº  
001/2010 – Comprovante de Inscrição nº \_\_\_\_\_**

<b>Nome do Candidato:</b> _____ _____	<b>Foto</b> 3 x 4
<b>Doc. de Identidade nº</b> _____	
<b>Cargo:</b> _____	

Para ter acesso ao local das provas o candidato deve portar este cartão, juntamente com documento de Identidade. Estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Comparecer no local das provas, até 30 minutos antes de seu início. Utilize, no dia da prova, o verso deste, para anotar as alternativas assinaladas, para posterior conferência do Gabarito. ATENÇÃO: todas as publicações (gabaritos e resultados) são publicadas em [www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br). As provas escritas ocorrerão no dia **07 de novembro de 2010**, na **Escola de Educação Básica Irmã Wienfrida**, localizada à **Rua Severino Guerreiro, 609**, centro, na cidade de Catanduvas/SC (possíveis alterações, verificar no Edital que publicar a Homologação das Inscrições), com início às 9h. Você deve comparecer com uma hora de antecedência, portando este comprovante, documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

Inscrição efetuada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

\_\_\_\_\_ Responsável pelo Processo de Inscrição



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

19

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA A RELAÇÃO DE TÍTULOS** (*exclusivo para os cargos de Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontólogo – Estratégia de saúde da Família, Médico – Ginecologista, Médico – Estratégia de Saúde da Família e Profissionais do Magistério Público*)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº Insc. \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**Títulos** – Relacionar todos dos documentos que se prestam para a **avaliação de títulos**, às vagas dos cargos de **Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontólogo – Estratégia de Saúde da Família, Médico – Ginecologista, Médico Estratégia de Saúde da Família e Profissionais do Magistério Público**, nos termos do item “4.6” e seus subitens do Edital nº 001.

<b>Identificação Completa do Título</b> <b>CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO ou TREINAMENTO PROFISSIONAL</b>	<b>Nº</b> <b>Horas</b>

**Identificação Completa do Título – DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÕES – Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado** (para os cargos **Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Odontólogo – Estratégia de Saúde da Família, Médico – Ginecologista, Médico Estratégia de Saúde da Família e Profissionais do Magistério Público**).


**Identificação dos comprovantes de graduação ou de frequência em cursos de graduação** (*exclusivamente em ENFERMAGEM*), para o cargo de **Técnico em Enfermagem**.


Catanduvas/SC, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

\_\_\_\_\_  
As. Responsável pela Coord. da fase de Inscrições

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou procurador



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

20

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO V

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA A PROVA ESCRITA

**1. Cargos: AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO – 25 horas, AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO – 40 horas; AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, VIGIA e AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; formas verbais; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais, ambientais e atuais do Município de Catanduvas/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Catanduvas/SC. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos e geográficos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Cargo: AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO – 25 horas e AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO – 40 horas:** Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente, sobre serviços de limpeza e higienização interna; limpeza e higienização de ambientes gerais, inclusive de dependências sanitárias e de cozinhas; limpeza de pisos, assoalhos, cerâmicas, forrações e vidraças; limpeza e guarda de mobiliário, louças e outros utensílios afins, copa e cozinha; conhecimentos sobre a preparação de alimentos, com conhecimentos elementares de nutrição, uso, guarda e estocagem de alimentos perecíveis e não perecíveis, prepara de café, chás e outros; atender autoridades, servidores e usuários dos serviços públicos, com informações primárias e para servir água, café, chás, chimarrão e outros, no local e no expediente de trabalho; preparação



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

21

## Concurso Público nº 001/2010

*de alimentação em eventos, especialmente sociais, promovidos pela Administração Municipal; conhecimentos, mesmo que elementares, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e executado pelos Municípios; preparação de alimentos da merenda escolar; limpeza e manutenção de utensílios utilizados no preparo e na disponibilização das refeições aos alunos, manuseio e operação de fogões e de outros eletrodomésticos, móveis, equipamentos e utensílios utilizados no preparo da alimentação escolar; conhecimentos elementares sobre alimentos, como valor nutritivo, aquisição, embalagens e seu conteúdo mínimo; guarda, estocagem e conservação de alimentos perecíveis ou não perecíveis; conhecimentos elementares sobre outras atividades e serviços auxiliares na Administração Municipal, como atendimento de telefone, recepção e encaminhamento de pessoas e outros; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:** *Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, “bocas-de-lobo”; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos relacionados à jardinagem (preparo do solo, plantio, espécies, regas etc); podas de árvores exóticas e ornamentais em praças, canteiros e vias públicas; limpeza de vias e logradouros públicos; manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados no exercício do cargo; conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO:** *Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, “bocas-de-lobo”; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; execução de pequenas obras de infraestrutura*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

22

## Concurso Público nº 001/2010

*urbana ou rodoviária, bem como sua recuperação (bueiros, pontilhões, etc); pavimentação nova e restauração de pavimentação com pedras regulares e irregulares; construção de meio-fios e passeios; reforma, pequenos reparos e manutenção de prédios públicos municipais; conhecimentos sobre materiais de construção, sua utilização e correta aplicação em prédios e obras públicas; interpretação de plantas e projetos de engenharia; conhecimentos sobre cálculo de áreas, volumes e quantidades, relacionados à execução de obras, reformas e manutenção de edificações públicas; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**Cargo: VIGIA:** *Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores da Administração Municipal com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**Cargo: AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO:** *Realização de construção e manutenção de obras públicas, inclusive prediais e de pavimentação de logradouros públicos; com utilização de equipamentos e instrumentos próprios nas atividades de urbanismo, transportes e obras; conhecimentos sobre normas para a execução de obras em vias públicas, especialmente de pavimentação com pedras regulares e irregulares, construção de meio fio e calçadas; conhecimentos de normas acerca da mobilidade e acessibilidade urbana, especialmente nas intervenções que facilitem o trânsito de pessoas portadoras de deficiências em vias e logradouros público; interpretação de projetos de engenharia civil e de arquitetura; cálculo de uso*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

23

## Concurso Público nº 001/2010

*proporcional de materiais de construção na composição de massa, concretos e outros; normas elementares de engenharia e construção; conhecimentos sobre materiais de construção, sua utilização e correta aplicação em prédios e obras públicas; interpretação de plantas e projetos de engenharia; conhecimentos sobre cálculo de áreas, volumes e quantidades, relacionados à execução de obras, reformas e manutenção de edificações públicas; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**2. Cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MOTORISTA – Ônibus, MOTORISTA – Ambulância, MOTORISTA – Caminhão Basculante, MOTORISTA – Automóveis, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS – Retroescavadeira e OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS – Trator Agrícola de Pneus.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** *Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais.*

**MATEMÁTICA:** *Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas, volumes e porcentagens, geometria, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.*

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** *Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Catanduvas/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Catanduvas/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

24

## Concurso Público nº 001/2010

ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** *Conhecimentos básicos sobre a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; conhecimento acerca da estratégia de Saúde da Família – ESF e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, além de conhecimento da legislação aplicável aos servidores públicos Municipais. Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal, especialmente artigos 196 a 198, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Orgânica do Município, normas de saúde pública, emanadas por colegiados específicos ou por órgãos governamentais de saúde, quando pertinentes à ação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e à estratégia de Saúde da Família – ESF, especialmente a Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e da Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde) e de outras normas aplicáveis à operacionalização da estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos acerca da abordagem nas visitas domiciliares e no relacionamento com as pessoas, as famílias e as comunidades da microárea de atuação; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.*

**Cargo: MOTORISTA – Ônibus:** *Direção defensiva; operação e direção de Ônibus nos serviços de transporte escolar e outros serviços de transporte de pessoas; normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aprovado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de ônibus, notadamente os de transporte escolar; normas específicas para o transporte escolar, segundo resoluções do CONTRAN e do Ministério da Educação; conhecimentos sobre as normas do Programa nacional de Transporte Escolar – PNTE; manutenção básica e preventiva de ônibus; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos ônibus; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais;*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

25

## Concurso Público nº 001/2010

*conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: MOTORISTA – Ambulância:** *Direção defensiva; operação e direção de Ambulâncias e de outros veículos de emergência ou próprios para o traslado de pessoas feridas ou acometidas de doenças; conhecimentos elementares sobre as normas de encaminhamento de pacientes para cidades consideradas centros de referência em saúde; primeiros-socorros; mobilização de pessoas acidentadas; movimentação de macas; utilização dos equipamentos internos próprios e existentes em ambulâncias; encaminhamento de pacientes encaminhados à internação hospitalar; formas de relacionamento com profissionais de saúde e seus auxiliares; normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aprovado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de ambulâncias e de outros veículos de emergência; normas específicas para o transporte e remoção de pessoas acidentadas ou doentes, segundo resoluções do CONTRAN; limpeza e manutenção básica e preventiva de ambulâncias; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos ônibus; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: MOTORISTA – Caminhão Basculante:** *Direção defensiva; operação e direção de caminhões, especialmente nos serviços de infraestrutura rodoviária, urbana e agrícola; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de caminhão); manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos caminhões; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

26

## Concurso Público nº 001/2010

sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); direção defensiva; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Cargo: MOTORISTA – Automóveis:** Direção defensiva; operação e direção de automóveis e utilitários, especialmente nos serviços de transporte de autoridades e serviços auxiliares e de apoio às atividades administrativas, educacionais, de saúde e outras precípuas da Administração Municipal; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de automóveis e utilitários); manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos caminhões; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); direção defensiva; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Cargos: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS – Retroescavadeira e Trator agrícola de Pneus:** Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, em serviços de infra-estrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

27

## Concurso Público nº 001/2010

outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **3. Cargos: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TESOUREIRO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Catanduvas/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Catanduvas/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

28

## Concurso Público nº 001/2010

*local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.*

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** *Conhecimentos sobre a execução de serviços de auxiliar em atividades administrativas e burocráticas, como digitação, protocolo e arquivamento de correspondências, comunicados oficiais e de outros documentos administrativos ou financeiros; controlar a recepção e expedição de correspondências oficiais; recepção e encaminhamento de pessoas nas repartições públicas, operação de máquinas fotocopadoras e de outros equipamentos de escritório, inclusive os de informática; auxiliar na redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República ([www.planalto.gov.br/ccivi\\_03/manualRedPR2aEd.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf)) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; conhecimentos elementares acerca da legislação de compras, licitações e contratos administrativos; modalidades de licitações; normas e regras pertinentes à administração de recursos humanos na Administração Pública; noções básicas de gestão pública e fiscal; normas de tratamento em comunicações oficiais; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO:** *Conhecimentos básico de normas de direito administrativo, especialmente as constitucionais relacionadas à Administração Pública; legislação e operacionalização de recursos humanos na administração pública – definições de agentes públicos, agentes políticos, servidores empregados públicos, distinção entre cargo, função e emprego público; formas e modalidade de provimento de cargos e funções na Administração Pública; formas e espécies de remuneração, sua fixação e revisão geral anual; estágio probatório; princípios constitucionais aplicados à Administração pública, definições, aplicação compulsória; normas relacionadas às licitações e aos contratos administrativos, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; normas de responsabilidade fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; patrimônio público municipal, conservação, inventário e manutenção; concessão de bens e serviços públicos – Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; conhecimento de outra legislação aplicável à Administração Pública; noções sobre a elaboração de normas públicas e do processo administrativo municipal; conhecimento das normas da Lei Orgânica do Município, especialmente às voltadas à Administração Pública; índices e limites com gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino (educação) e em ações e serviços*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

29

## Concurso Público nº 001/2010

*públicos de saúde; redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República ([www.planalto.gov.br/ccivi\\_03/manualRedPR2aEd.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf)) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; normas de tratamento em comunicações oficiais; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** *Conhecimentos técnicos, científicos e doutrinários para o exercício das atribuições do cargo, nas ações de vigilância e inspeção sanitária, nos termos da legislação vigente – Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, legislação municipal pertinente à Vigilância Sanitária; fiscalização de produtos alimentícios, cosméticos, medicamentos, produtos para a saúde, agrotóxicos, saneantes, serviços de limpeza, beleza e estética pessoal, serviços de saúde, fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, inclusive nas repartições públicas, formas de fiscalização, autuação, notificação, apreensão de produtos, interdição parcial ou total de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços sujeitos às normas e fiscalização da vigilância sanitária; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: TESOUREIRO:** *Conhecimentos relativos às atribuições, atividades e serviços de tesouraria na Administração Pública; conhecimentos básicos relativos à legislação financeira e tributária municipal, especialmente na forma prevista na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal; noções procedimentais inerentes à “Caixa”, boletim de caixa e gestão financeira; controle e movimentação das disponibilidades financeiras; arrecadação e guarda de dinheiro público; efetivação da despesa, seu empenhamento, liquidação e pagamento; restos a pagar; metas de arrecadação e cronograma de desembolso e de pagamentos; metas bimestrais de arrecadação; possibilidades da ocorrência de limitação de empenhos e de movimentação financeira; notas de empenho, ordens de pagamento e documentos fiscais; retenção tributária, quando devida na fonte; receita orçamentária e extra-orçamentária; noções elementares relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e à Legislação pertinente às finanças públicas (Lei Federal nº 4.320, de 17 de*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

30

## Concurso Público nº 001/2010

março de 1964); normas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especialmente a Resolução TC nº 16/1994 e a Lei Complementar (estadual) nº 202, de 15 de dezembro de 2000; inscrição, administração e baixa da dívida ativa; operações bancárias, em conta corrente, conta aplicação, conta poupança e outras; pagamentos em tesouraria e bancos; ordem cronológica de pagamentos; fases da despesa e fases da receita pública; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

**Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA:** Conhecimentos básicos sobre medicamentos, sua classificação (medicamentos de referência, medicamentos genéricos e medicamentos similares); guarda e controle de estoque de medicamentos na farmácia básica das unidades de saúde; manipulação de medicamentos; conhecimentos da legislação vigente aplicável à manipulação, receituário, consumo e entrega de medicamentos; conhecimentos sobre os programas públicos de farmácia básica, medicamentos para hipertensos, diabéticos, portadores da HIV; formas de interpretação, aviamento e arquivamento de receituário de prescrição médica ou de outros profissionais de saúde; formas de armazenagem e disposição de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde; vias de administração de medicamentos; utilização dos medicamentos quanto a posologia e algumas particularidades da administração; maneiras corretas de atendimento ao público, que está em uma situação especial de fragilidade; ter noções de quais os primeiros-socorros podem ser realizados em farmácia; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e dos servidores públicos municipais.

**Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** Conhecimentos básicos necessário ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos elementares sobre odontologia, especialmente para auxiliar o profissional odontólogo e para orientar os pacientes, inclusive sobre saúde e higiene bucal; conhecimentos sobre atendimento, cadastro e controle de frequência e de agendamento para o atendimento de pacientes no Consultório Dentário; conhecimentos sobre materiais e instrumentos utilizados nas atividades odontológicas e forma de utilização pelo profissional, limpeza, esterilização e higienização do de materiais, instrumentos, equipamentos e dependências do consultório dentário; conhecimentos sobre formas de inibição de ocorrência de infecções no ambiente de trabalho; atribuições do Atendente, segundo disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

31

## Concurso Público nº 001/2010

*Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 154 a 158), normas constitucionais (art. 196 a 200) e outras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); outros conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.*

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** *Conhecimentos técnicos de enfermagem, especialmente no atendimento ambulatorial, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família; noções de implantação e operacionalização, no âmbito Municipal, de programas de saúde pública (Programas relacionados à Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – PSF, Programa de Controle de Epidemias e outros relacionados à vigilância em saúde, campanhas de vacinação – calendário e quadro vacinal em crianças, e adultos, inclusive contra o vírus da influenza H1N1), especialmente aqueles que primam pela ação educativa e preventiva; campanhas de saúde pública; conhecimento acerca da atuação e das atribuições dos profissionais da equipe multidisciplinar de saúde da família; controle de epidemiologias e moléstias gerais; infecção e desinfecção de instalações ambulatoriais e de equipamentos utilizados nas ações e serviços públicos de saúde; conhecimentos básicos da legislação aplicável à saúde pública, especialmente no âmbito municipal; programas de saúde pública operacionalizados pelo Município; doenças contagiosas; alimentação, nutrição e aleitamento materno; combate, controle e educação em DST/AIDS; programas preventivos de saúde pública, operacionalizados junto à comunidade, ou segmentos comunitários, como mulheres, idosos, crianças, ou junto a grupos portadores de doenças, como hipertensos, diabéticos e outros; conhecimentos em epidemiologia e vigilância em saúde; conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais (arts. 196 a 200), legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (arts. 154 a 158), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde) aplicada e de obediência em saúde pública; Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

32

## Concurso Público nº 001/2010

**4 - Cargos: FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO - estratégia de Saúde da Família, MÉDICO - Ginecologista, MÉDICO - Estratégia de Saúde da Família, PROFESSOR de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, PROFESSOR de Educação Física; PROFESSOR de Arte e PROFESSOR de Língua Estrangeira - Inglês.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Catanduvas/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Catanduvas/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Cargo: FONOAUDIÓLOGO:** Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fonoaudiologia no contexto da educação básica; práticas e técnicas fonoaudiológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil; formas de orientação aos docentes e aos alunos; principais problemas e diagnósticos fonoaudiológicos dos alunos da rede municipal de ensino; necessidades de correção de distúrbios de comunicação dos docentes com os alunos; profilaxia e



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

33

## Concurso Público nº 001/2010

*terapia em fonoaudiologia; importância do profissional de fonoaudiologia nas escolas; ações que previnam as doenças da comunicação; atuação fonoaudiológica nas escolas, bem como a temas ligados à linguagem e interferência no processo de ensino-aprendizagem do aluno; conhecimentos acerca das etapas de desenvolvimento da linguagem; modalidades de linguagem; fonética; fonologia; comunicação oral e correlação da comunicação oral com a comunicação escrita; audição e controle ambiental de ruídos; educação da voz; uso adequado da voz; audiometria; contribuição da fonoaudiologia no processo de alfabetização; tratamento e acompanhamento à pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; orientação a educadores, objetivando a correção de desvios fonoaudiológicos de estudantes; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; a Fonoaudiologia nos serviços públicos de saúde, notadamente nas ações e serviços próprios da atenção básica; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL:** *Conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, idosos e crianças e adolescentes); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos, conhecimentos sobre normas de operacionalização e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; programa bolsa família e cadastro único no SUAS; ação do profissional de serviço social nas políticas públicas (principalmente municipais ou a cargo dos Municípios) de assistência social; Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: ENFERMEIRO:** *Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública especialmente as disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

34

## Concurso Público nº 001/2010

2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 182 a 191), normas constitucionais (art. 196 a 200) e outras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF (ou ESF) e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atuação profissional nas equipes multidisciplinares da Atenção Básica; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Enfermagem, inclusive Código de Ética profissional, além das normas emanadas nos órgãos oficiais de saúde pública; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à enfermagem; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde; Atenção Básica e seus principais programas, como Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde; doenças transmissíveis, inclusive DST/AIDS; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil (alimentação, nutrição e aleitamento); programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; conhecimentos das normas emanadas pelo Ministério da Saúde, especialmente de instituição e regulamentação de programas e ações de atenção básica; (Programas relacionados à Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – ESF, Programa de Controle de Epidemias e outros relacionados à vigilância em saúde, campanhas de vacinação – calendário e quadro vacinal em crianças); conhecimentos relacionados ao controle e à inibição de infecções e de proteção individual inclusive para evitar a propagação e transmissão de endemias, entre os profissionais de saúde e destes com os pacientes e formas recíprocas de transmissão; conhecimentos do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Cargo: FARMACÊUTICO:** Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública, notadamente à relacionada a atenção básica, executada através de ações, atividades e serviços públicos de saúde nos Municípios; conhecimento inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e financiados pelo Ministério da Saúde; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública, do Conselho de Ética, do Conselho que regulamenta a profissão, além das normas emanadas nos órgãos oficiais de saúde pública; práticas e técnicas farmacêuticas; ações preventivas, através de orientação e acompanhamento para o adequado uso e guarda de medicamentos e produtos farmacológicos; conhecimentos teóricos próprios para o exercício da profissão; conhecimentos básicos da legislação aplicável em saúde pública, especialmente, as disposições da Portaria nº 648,



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

35

## Concurso Público nº 001/2010

de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 202 a 206), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90, Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pela Lei Federal nº 10.669, de 14 de maio de 2003 – trata vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes e outros produtos; Medicamentos genéricos (Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999); medicamentos de referência; medicamentos genéricos e medicamentos similares; medicamento fracionado; Farmacopéia Brasileira; RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais; Assistência farmacêutica Básica (Portaria nº 3.237, de 24 de dezembro de 2007, do Ministério da Saúde), além de outras normas relacionadas à saúde pública; Código de Ética e normas regulamentadoras do exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Cargo: PSICÓLOGO:** Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município, especialmente nos programas de saúde preventiva, como A Estratégia de Saúde da Família – ESF e e outros da área de atenção básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde); orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento à pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; procedimentos psicológicos; conhecimentos acerca de programas preventivos, de controle e de atenção psicossocial, inclusive no atendimento à crianças e adolescentes; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, e das políticas, ações e serviços de saúde pública e de assistência social cargo do Município, bem como na área de psicopedagogia, para atendimento da demanda junto às escolas municipais de educação básica; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, principalmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à saúde), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); Código de Ética profissional e outras normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos elementares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; conhecimentos



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

36

## Concurso Público nº 001/2010

*básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: ODONTÓLOGO – Estratégia de Saúde da Família:** *Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF (ou ESF) e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atuação profissional nas equipes multidisciplinares da Atenção Básica, da Saúde da Família (SF), da Saúde Bucal (SB); atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Odontologia; disposições constitucionais (Constituição Federal e Lei Orgânica do Município) e legais inerentes à saúde pública, notadamente as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e de outra legislação e normatização em saúde pública inerentes à área de atuação; ética profissional; normas do Conselho Federal e Regional de Odontologia; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: MÉDICO – Ginecologista:** *Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – ESF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual, com destaque para os programas relacionados às ações de assistência ao pré-natal, incentivo ao parto natural e redução do número de cesáreas desnecessárias, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher, planejamento familiar e assistência ao climatério; ações e atividades de atenção à mulher; anamnese e propedêutica em Ginecologia e Obstetrícia; anatomia genital e mamária; fisiologia do desenvolvimento sexual, do ciclo menstrual e fertilidade e da gestação; aspectos psicossociais de saúde da mulher nas diferentes fases da vida; assistência à gestante durante o pré-natal: rotinas, queixas comuns e conduta; assistência ambulatorial à mulher após o parto e durante a lactação; assistência à mulher no climatério e após a menopausa; assistência e orientação à adolescente em aspectos de saúde sexual e reprodutiva; triagem e conduta em lesões precursoras de neoplasias do trato genital inferior; doenças benignas e malignas da mama: propedêutica clínica, armada e conduta; doenças benignas e malignas do ovário; critérios de elegibilidade para e indicação de métodos em planejamento familiar;*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

37

## Concurso Público nº 001/2010

*dismenorréia e tensão pré-menstrual; irregularidade do ciclo menstrual e amenorréia; vulvovaginites, cervicites e outras doenças de transmissão sexual; fisiopatologia, diagnóstico e conduta em complicações clínicas na gestação (hipertensão, diabetes, anemia e infecção urinária); infecções congênitas; fisiopatologia, diagnóstico e conduta na restrição do crescimento fetal e oligoâmnio; fisiopatologia, diagnóstico e conduta na gestação prolongada; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, notadamente as disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município, normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: MÉDICO – Estratégia de Saúde da Família:** *Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – ESF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à medicina; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; doenças transmissíveis; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; ética profissional; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, notadamente as disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município, normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90), outras*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

38

## Concurso Público nº 001/2010

*normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

### **Cargo: PROFESSOR de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino**

**Fundamental:** *Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, em docência no Ensino Fundamental; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: PROFESSOR de Educação Física:** *Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, em Educação Física, para docência no sistema Municipal de Educação, notadamente na Educação Básica; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

39

## Concurso Público nº 001/2010

*e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: PROFESSOR de Arte:** *Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, em Arte, para docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Cargo: PROFESSOR de Língua Estrangeira – Inglês:** *Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, na docência da língua inglesa na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; gramática, interpretação de texto e formas de transmissão dos ensinamentos aos alunos na cadeira de Língua Estrangeira – Inglês; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos,*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

40

## Concurso Público nº 001/2010

---

*entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

41

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VI-A

#### **PROVA PRÁTICA – AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO (25 e 40 h/s)** **CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **AGENTE DE COPA E LIMPEZA – 25 horas** e **AGENTE DE COPA E LIMPEZA – 40 horas**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO</b> <b>AGENTE DE COPA E LIMPEZA (25 e 40 horas semanais)</b>	<b>CONCEITO<sup>1</sup></b>
1. Utilização de materiais, equipamentos, utensílios, aparelhos eletrodomésticos e mobiliário disponibilizados para os serviços de limpeza e higienização.	
2. Utilização de materiais de limpeza e higienização.	
3. Habilidade e qualidade dos serviços de limpeza e higienização de ambientes, vidros, pisos, assoalhos, paredes, mobiliário e dependências sanitárias.	
4. Correta utilização de saneantes e produtos químicos e orgânicos próprios para a limpeza de ambientes e componentes citados no item anterior.	
5. Guarda dos materiais e equipamentos utilizados na limpeza.	
6. Escolha dos utensílios de cozinha, dos condimentos e alimentos, conforme solicitado em receita e cardápio apresentado.	
7. Correta utilização dos aparelhos de cozinha e dos eletrodomésticos.	
8. Observação às regras de higiene pessoal, de higiene local e das condições de saneamento, e asseio no ambiente de cozinha, no preparo de alimentos.	
9. Limpeza, higienização e guarda de utensílios, de aparelhos eletrodomésticos e do mobiliário ao final da tarefa avaliada.	
10. Agilidade, habilidade na execução das tarefas.	
11. Qualidade dos serviços executados.	
12. Correta utilização de materiais e equipamentos de proteção individual – calçados, vestimentas, toucas, luvas e outros.	
13. Postura pessoal e “profissional”, no decorrer da realização das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>1</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

42

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VI-B

#### PROVA PRÁTICA – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>CONCEITO<sup>2</sup></b>
1. Utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de capinação, ajardinamento, varrição e outros.	
2. Utilização de ferramental disponibilizado e habilidade prática na montagem e desmontagem de estantes, palcos e outros, além da realização de pequenos serviços de carpintaria.	
3. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
4. Habilidade em serviços de capinação.	
5. Habilidade em serviços de limpeza de boca-de-lobo e bueiros.	
6. Habilidade em serviços de varrição de vias e logradouros públicos.	
7. Agilidade na execução das tarefas.	
8. Qualidade dos serviços executados.	
9. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas.	
10. Cuidado com as ferramentas utilizadas.	
11. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
12. Postura pessoal na execução das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>2</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

43

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VI-C

#### **PROVA PRÁTICA – MOTORISTA – Ônibus** **CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **MOTORISTA - Ônibus** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO – MOTORISTA DE ÔNIBUS</b>	<b>CONCEITO<sup>3</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do ônibus, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança para o motorista e alunos (passageiros).	
3. Verificação das condições dos assentos e da limpeza interna do ônibus.	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura e conferência dos pneus (inclusive do estepe).	
5. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos e, principalmente dos passageiros – no início da direção.	
7. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
8. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
9. Respeito à sinalização de trânsito.	
10. Habilidade para Direção.	
11. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (ônibus), durante a direção.	
12. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do ônibus.	
13. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>3</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

44

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VI-D

#### PROVA PRÁTICA – MOTORISTA – Ambulância

#### CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **MOTORISTA - Ambulância** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b>	<b>CONCEITO<sup>4</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras da ambulância, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança para o motorista e alunos (passageiros).	
3. Verificação da existência dos equipamentos, mobiliário e aparelhos necessários no compartimento destinado ao transporte de pessoas.	
4. manuseio de maca e de outros equipamentos da Ambulância.	
5. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura e conferência dos pneus (inclusive do estepe).	
6. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
7. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos, no início da direção.	
8. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
9. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
10. Respeito à sinalização de trânsito.	
11. Habilidade para Direção.	
12. Utilização correta de luzes e sons próprios da Ambulância.	
13. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (ônibus), durante a direção.	
14. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do ônibus.	
15. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/15)</b>	

<sup>4</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

45

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VI-E

#### PROVA PRÁTICA – MOTORISTA – Caminhão Basculante

#### CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **MOTORISTA – Caminhão Basculante** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE</b>	<b>CONCEITO<sup>5</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do caminhão, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura e conferência dos pneus (inclusive do estepe).	
4. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos – no início da direção.	
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
7. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
8. Respeito à sinalização de trânsito.	
9. Habilidade para Direção.	
10. Estacionamento para carregamento, transporte e descarga de materiais – terra ou cascalho (macadame)	
11. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (caminhão), durante a direção.	
12. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do Caminhão.	
13. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>5</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

46

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VI-F

#### PROVA PRÁTICA – MOTORISTA – Automóveis CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **MOTORISTA – Automóveis** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS</b>	<b>CONCEITO<sup>6</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do automóvel (ou utilitário), antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança e sistema de iluminação.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura e conferência dos pneus (inclusive do estepe).	
4. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos – no início da direção.	
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
7. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
8. Respeito à sinalização de trânsito.	
9. Habilidade para Direção.	
10. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (automóvel ou utilitário), durante a direção.	
11. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do veículo (automóvel ou utilitário).	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>6</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

47

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VI-G

#### **PROVA PRÁTICA – AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO** **CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO</b>	<b>CONCEITO<sup>7</sup></b>
1. Separação e correta utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de restauração e execução de obras, inclusive de pavimentação com pedras regulares ou irregulares (calçamento), em vias públicas.	
2. Utilização de ferramental disponibilizado e habilidade prática na execução dos serviços determinados.	
3. Mistura de massa e agregados para a construção civil ou obras e serviços de infraestrutura urbana.	
4. Identificação de ferramentas e equipamentos especificando a finalidade a que se destina.	
5. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
6. Habilidade na execução dos serviços indicados.	
7. Recolhimento e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados nas tarefas.	
8. Agilidade na execução das tarefas.	
9. Cuidados para evitar desperdício de materiais ou para evitar avarias no ferramental utilizado.	
10. Qualidade dos serviços executados.	
11. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas determinadas.	
12. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
13. Postura pessoal na execução das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>7</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

48

**Concurso Público nº 001/2010**

**ANEXO VI-H**

**PROVA PRÁTICA  
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS  
Retroescavadeira e Trator Agrícola de Pneus**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS (Retroescavadeira e Trator agrícola de Pneus)** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS Retroescavadeira e Trator agrícola de Pneus</b>	<b>CONCEITO<sup>8</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias e Agrícolas, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de temperatura, de pressão, de combustíveis, óleos lubrificantes e hidráulicos.	
4. Verificação das condições dos pneus.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do operador, da máquina, das pessoas e bens próximos ao local de operação – no início da operação.	
7. Observância às regras e recomendações de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para operação e qualidade dos serviços executados.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>8</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

50

**Concurso Público nº 001/2010**

**ANEXO VII-B**

**MODELO DE RECURSO EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES, DO RESULTADO (revisão) DA PROVA ESCRITA,  
DA PROVA PRÁTICA, DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS OU  
DO RESULTADO FINAL OU DA CLASSIFICAÇÃO**

<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.</b>	
<b>Recurso em face do(a)</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Homologação das Inscrições</b>	<input type="checkbox"/> <b>Resultado da Prova Escrita (inclusive Revisão)</b>
<input type="checkbox"/> <b>Resultado da Prova Prática</b>	<input type="checkbox"/> <b>Resultado da Avaliação de Títulos</b>
<input type="checkbox"/> <b>Resultado Final</b>	<input type="checkbox"/> <b>Classificação Final</b>
<b>Identificação do Candidato:</b>	
<b>Nome:</b> _____	
<b>Nº de Inscrição</b> _____	<b>Documento de Identidade:</b> _____
<b>Cargo:</b> _____	
<b>Razões que fundamentam e justificam o recurso:</b>	
_____, ____ de _____ de 2010.	
_____ <i>Assinatura do Recorrente</i>	



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

51

## Concurso Público nº 001/2010

### ANEXO VIII

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR PARA AS INSCRIÇÕES

<b>Valor Taxa de Inscrição</b>		
<b>Identificação dos cargos</b>	<b>Valor – R\$</b>	<b>Condição para isenção</b>
Agente de Copa e Higienização – 25 h/s	20,00	
Agente de Copa e Higienização – 40 h/s		
Agente de Serviços Gerais		
Agente de Serviços e Manutenção	30,00	
Vigia		
Agente Comunitário de Saúde		
Motorista – Ônibus		
Motorista – Ambulância		
Motorista – Caminhão Basculante		
Motorista – Automóveis	40,00	
Auxiliar Administrativo		
Atendente de Farmácia		
Auxiliar de Consultório Odontológico		
Técnico em Enfermagem		
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental		
Professor de Educação Física	45,00	
Professor de Arte		
Professor de Língua Estrangeira – Inglês		
Agente de Construção e Manutenção		
Agente Administrativo		
Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira	50,00	
Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus		
Fiscal de Vigilância Sanitária		
Tesoureiro	55,00	
Fonoaudiólogo		
Assistente Social	65,00	
Enfermeiro		
Farmacêutico	75,00	
Psicólogo		
Odontólogo – Estratégia de Saúde da Família	85,00	
Médico – Ginecologista		
Médico – Estratégia de Saúde da Família	120,00	
O valor da inscrição será pago através depósito bancário, em favor da Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC, junto ao <b>Banco do Brasil</b> , agência nº <b>1.760-4</b> , conta corrente nº <b>7.252-4</b> . Para a isenção, pela condição de doador de sangue, o interessado deverá comprovar a doação em número mínimo de três, nos doze meses anteriores à publicação do Edital (alínea “h”, do item “3.1.7”, do Edital).		